



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 28304

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 14/08/2023

Indicação nº 1413/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Sugerindo à EMDURB a realização de estudos para viabilizar a implantação de um redutor de velocidade do tipo ‘lombada’ na Rua Humberto Molica, no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista tratar-se de via de cunho residencial, e também, como rota para diversos veículos, especialmente motocicletas, as quais frequentemente transitam em velocidades excessivas, gerando um cenário de potenciais riscos de acidentes, especialmente para idosos e crianças, desta forma, a análise para instalar um redutor de velocidade se torna crucial, visando não apenas a redução do perigo de acidentes, mas também a promoção de um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. A consideração desses estudos demonstraria um compromisso com a segurança viária e com o bem-estar da comunidade local.

I N D I C O ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, a realização de estudos para viabilizar a implantação de um redutor de velocidade do tipo ‘lombada’ na Rua Humberto Molica, no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista tratar-se de via de cunho residencial, e também, como rota para diversos veículos, especialmente motocicletas, as quais frequentemente transitam em velocidades excessivas, gerando um cenário de potenciais riscos de acidentes, especialmente para idosos e crianças, desta forma, a análise para instalar um redutor de velocidade se torna crucial, visando não apenas a redução do perigo de acidentes, mas também a promoção de um ambiente mais seguro para todos os usuários da via. A consideração desses estudos demonstraria um compromisso com a segurança viária e com o bem-estar da comunidade local.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

**ENCAMINHE-SE AO DIRETOR-PRESIDENTE DA EMDURB - PARA ESTUDAR A
POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

Eduardo Nascimento
Presidente